



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 018/2023.

**“HOMOLOGA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 4º, do art. 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com a Lei Municipal nº 498, de 22 de janeiro de 2010- Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação do Município de Trairi;

**CONSIDERANDO** a finalização pela comissão designada para desempenhar os trabalhos de avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi, CE;

**CONSIDERANDO** o art. 18 do Decreto Municipal nº 034/2022 que autoriza o Prefeito Municipal à homologar o resultado final da avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi, CE.

**DECRETA:**

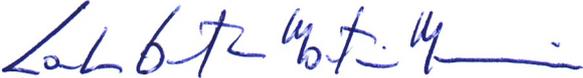
**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério pela via não acadêmica do Município de Trairi, CE, referente ao interstício 2021/2022, em conformidade com o art. 18 do Decreto Municipal de n.º 034/2022.

**Art. 2º** - A lista com a relação dos profissionais segue em forma de anexo ao presente Decreto homologatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 11 de abril de 2023.

  
**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal